

AMNISTIA INTERNACIONAL

Comunicado de Imprensa

Legislação de Timor-Leste permite amnistias para criminosos de guerra

A Amnistia Internacional está a apelar a Timor-Leste para que feche uma lacuna legal que permite que continuem impunes crimes de guerra e crimes contra a humanidade cometidos durante a ocupação indonésia entre 1975-1999.

“Timor-Leste – Justiça na Sombra”, um relatório da Amnistia Internacional, publicado hoje, sobre o mais recente Código Penal do país, documenta a forma como a lei permite amnistias que poderão impedir o julgamento de pessoas suspeitas de crimes de guerra ou crimes contra a humanidade.

Sem uma interdição de tais amnistias, Timor-Leste não está a cumprir as suas obrigações nos termos do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, ao qual aderiu em 2002.

“Os sobreviventes de décadas de violações dos direitos humanos em Timor-Leste estão a exigir justiça e reparações, mas o recurso rotineiro a amnistias, indultos e medidas semelhantes pelas autoridades criou uma cultura de impunidade,” observou Isabelle Arradon, investigadora da Amnistia Internacional sobre Timor-Leste.

A Amnistia Internacional receia que a potencial utilização de amnistias pelas autoridades de Timor-Leste, em consequência da lacuna existente no seu Código Penal, possa prejudicar a capacidade da jovem nação para desenvolver uma sólida dissuasão da violência, manter um poder judiciário independente e de confiança, e responsabilizar os grupos armados e as forças de segurança pelas suas acções.

Pessoas acusadas e condenadas pelos Painéis Especiais das Nações Unidas para Crimes Graves, por crimes contra a humanidade cometidos durante a transição de Timor-Leste para nação independente, em 1999, estão entre as que foram libertadas através de indultos presidenciais ou comutações de pena.

Em 2008, o líder das milícias Joni Marques foi libertado após uma redução substancial da sua pena pelo presidente. Ele foi inicialmente condenado a 33 anos de prisão por crimes contra a humanidade.

“Na sua procura da paz, as autoridades em Timor-Leste estão a comprometer a justiça – mas, ao abdicar da justiça para crimes tão graves apenas comprometem o estado de direito e não resolve o trauma do passado,” comentou Isabelle Arradon.

Em 2009, o governo de Timor-Leste permitiu que Maternus Bere, condenado pela Unidade das Nações Unidas para os Crimes Graves, evitasse o processamento judicial transferindo-o para a Indonésia antes de ser julgado. Bere tinha sido líder das milícias e tinha estado envolvido em massacres de civis em 1999.

“Timor-Leste – Justiça na Sombra” reconhece que o país tomou medidas importantes no sentido de incluir muitas das suas obrigações nos termos do Estatuto de Roma no

seu Código Penal. Contudo, além de não determinar uma interdição explícita às amnistias para crimes de direito internacional, o Código Penal não inclui disposições relativas à cooperação com o Tribunal Penal Internacional.

A Amnistia Internacional apoia um plano abrangente e a longo prazo que dê resposta à impunidade em Timor-Leste.

Este plano incluiria o estabelecimento de um tribunal internacional para investigar e processar os responsáveis por crimes cometidos sob a ocupação indonésia; a procura dos desaparecidos; as reparações aos milhares de pessoas que sofreram e aos familiares das que morreram; e uma abordagem às amnistias, indultos ou medidas semelhantes que não comprometam o estado de direito.

Contexto

Em Agosto de 1999, o povo de Timor-Leste votou esmagadoramente a favor da sua independência da Indonésia, num referendo patrocinado pela ONU. O período que antecedeu a votação, assim como do rescaldo após a mesma, foi manchado por crimes contra a humanidade e outras graves violações dos direitos humanos. A maioria dos suspeitos de terem cometido esses crimes continua à solta na Indonésia.

Estima-se que, entre 1974 e 1999, 100.000 pessoas tenham sido mortas ou levadas à morte por inanição em Timor-Leste, segundo o relatório da Comissão de Acolhimento, Verdade e Reconciliação em Timor-Leste (CAVR).

Os crimes contra a humanidade e outras violações dos direitos humanos foram particularmente agudos durante os 24 anos de ocupação indonésia, a partir de 1975. Incluíam homicídios ilícitos, desaparecimentos forçados; detenções arbitrarias; tortura e outros maus-tratos; crimes de guerra; violência sexual; violações dos direitos da criança; e violações de direitos económicos, sociais e culturais.

A maioria esmagadora dos crimes do passado, principalmente às mãos das forças de segurança indonésias e seus auxiliares, continuam sem resposta.

Mais informação pode ser encontrada no relatório da Amnistia Internacional *Timor-Leste: Clamamos por Justiça: Impunidade persiste em Timor-Leste passados 10 anos*, (Índice AI ASA 57/001/2009, 27 de Agosto de 2009), disponível na página: <http://www.amnesty.org/en/library/info/ASA57/001/2009/pt>

FIM/

Documento Público

Para mais informação, por favor contacte o gabinete de imprensa da Amnistia Internacional em Londres, Reino Unido, pelo telefone 0044 20 7413 5566 ou pelo e-mail: press@amnesty.org

International Secretariat, Amnesty International, 1 Easton St., London WC1X 0DW,
Reino Unido

www.amnesty.org